

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

OFERTA DE DISCIPLINAS

ANO E SEMESTRE

2014/2

PROFESSOR(ES)

Florivaldo Dutra de Araújo

CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO *FORMULÁRIOS* NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)

DIR 827

TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO *FORMULÁRIOS* NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)

Temas de Direito Administrativo

SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)

Tendências Atuais da Organização Administrativa

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE *DISCIPLINA ISOLADA*?

SIM NÃO

AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE *DISCIPLINA ELETIVA*?

SIM NÃO

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Segunda-feira	DE 9 H 30 ÀS 12 H 00	45 H	3	20	REGULAR - PRESENCIAL

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?

SIM NÃO

NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)

INSTITUIÇÃO (UNIDADE)

EMENTA (LIVREMENTE INDICADA PELO DOCENTE)

Estudo dos problemas atuais da organização administrativa brasileira, incluindo suas relações com os entes paraestatais e de colaboração, com especial enfoque nas propostas de reforma e nas figuras em relevo nos anos mais recentes.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

OFERTA DE DISCIPLINAS

BIBLIOGRAFIA

OBSERVAÇÃO: CASO O ESPAÇO NÃO SEJA SUFICIENTE, O PROFESSOR DEVERÁ INDICAR, NESSE CAMPO, APENAS A BIBLIOGRAFIA BÁSICA. A BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DEVERÁ SER APRESENTADA, OPORTUNAMENTE, AOS ESTUDANTES MATRICULADOS.

- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Natureza e Regime Jurídico das Autarquias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.
- BOZEMAN, Barry. Todas las Organizaciones son Públicas: tendiendo una puente entre las teorías corporativas privadas y públicas. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- BRASIL. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, 1995.
- CARDOSO, José Lucas. Autoridades Administrativas Independentes e Constituição. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- CAUPERS, João. Introdução ao Direito Administrativo. 10ª ed. Lisboa: Âncora, 2009.
- CRETELLA JÚNIOR, José. Fundações de direito público. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- CUÉLLAR, Leila. Introdução às Agências Reguladoras Brasileiras. Belo Horizonte: Fórum, 2008.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- DIAS, Maria Tereza Fonseca. Terceiro Setor e Estado: Legitimidade e Regulação. Belo Horizonte: Fórum, 2008.
- FARIA, José Eduardo (org.). Regulação, Direito e Democracia. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- FERLIE, Ewan et alii. A Nova Administração Pública em Ação. Brasília: UnB-Enap, 1999.
- FIGUEIREDO, Marcelo (org.). Direito e Regulação: no Brasil e nos EUA. São Paulo: Malheiros, 2004.
- FONSECA, Isabel Celeste M. Direito da Organização Administrativa. Coimbra: Almedina, 2011.
- FONSECA, Rui Guerra da. Autonomia Estatutária das Empresas Públicas e Descentralização Administrativa. Coimbra: Almedina, 2005.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; FERNÁNDEZ, Tomas-Ramón. Curso de Derecho Administrativo. 15ª ed. Madrid: Civitas, 2011.
- GORDILLO, Agustín. Tratado de Derecho Administrativo. T. 1 (Parte General). 7ª ed. Belo Horizonte: Del Rey e Fundación de Derecho Administrativo, 2003.
- LAUBADÈRE, André; VENEZIA, Jean-Claude; GAUDEMET, Yves. Manuel de droit administratif. 14ª ed. Paris: LGDJ, 1992.
- MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Agências Reguladoras Independentes: Fundamentos e seu Regime Jurídico. Belo Horizonte: Fórum, 2005.
- MARTINS, Mário Rui. As Autarquias Locais na União Européia. Porto: Asa, 2001.
- MAZZA, Alexandre. Agências reguladoras. São Paulo: Malheiros, 2005.
- MAURER, Hartmut. Allgemeines Verwaltungsrecht, 18. Aufl. München: C. H. Beck, 2011.
- MODESTO, Paulo (coord.). Nova Organização Administrativa Brasileira. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- MORAES, Alexandre de (org.). Agências Reguladoras. São Paulo: Atlas, 2002.
- MORAND-DEVILLER, Jacqueline. Droit Administratif. 11e édition. Paris: Montschrestien, 2009.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

OFERTA DE DISCIPLINAS

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

OBSERVAÇÃO: NESTE CAMPO, O DOCENTE PODERÁ INSERIR *LINKS* PARA FACILITAR O ACESSO A TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

- OSBORNE, David; GAEBLER, Tec. Reinventando o Governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público. 9ª ed. Brasília: MH Comunicação, 1997.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- PETRUCCI, Vera; SCHWARZ, Letícia. Administração Pública Gerencial: a Reforma de 1995. Brasília: UnB, 1999.
- PIRES, Maria Coeli Simões; BARBOSA, Maria Elisa Braz. Consórcios Públicos: Instrumento do Federalismo Cooperativo. Belo Horizonte: Fórum, 2008.
- RESENDE, Antônio José Calhau de. Órgãos autônomos: enquadramento na administração pública, peculiaridades e natureza jurídica. 2001. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.
- SÁ, Luís. Introdução ao Direito das Autarquias Locais. Lisboa: Universidade Aberta, 2000.
- SILVA, João Nuno Calvão da. Mercado e Estado: Serviços de Interesse Económico Geral. Coimbra: Almedina, 2008.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (PREENCHIMENTO OPCIONAL)